



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

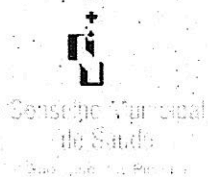
Rua Cel. Machado, nº 699

São José dos Pinhais - Paraná - 83093-190

conselhosaudesjp@gmail.com (41) 3556-4088

ATA DA 83ª REUNIÃO ORDINÁRIA CMS/SJP - 06/12/2023

1 Aos seis dias do mês de dezembro de 2023, reuniram-se no Plenário da Câmara
2 Municipal de São José dos Pinhais, situado na Rua Veríssimo Marques, n.º 699 -
3 Centro, com transmissão na TV Câmara e Página do Facebook do Conselho
4 Municipal de Saúde de São José dos Pinhais
5 (<https://www.facebook.com/conselhosaudesjp/>) as 18:30 horas, atendendo a
6 Convocação n.º 16/2023 para a 83ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de
7 Saúde, para o Pleno do Colegiado deliberar sobre a seguinte pauta: **I - Abertura da**
8 **Sessão Plenária pelo Presidente do CMS/SJP:** Realizada a abertura da reunião
9 pelo Presidente Robson Vieira da Silva "Jamaica", solicita que todos tomem os seus
10 lugares. Passa a palavra à Vice-Presidente Sandra Keiko Ikoma Yoshikawa, a qual
11 segue com a leitura da Convocação n.º 16/2023. Passa então a palavra ao 1º
12 Secretário Amauri Yoshio Yamamoto para que proceda com a realização da
13 chamada e com o auxílio da Mesa Diretora a verificação do *quorum*; **II - Chamada e**
14 **verificação do quorum:** Iniciando a chamada, presentes os Conselheiros do
15 Segmento de Usuários: Robson Vieira da Silva "Jamaica"; Ana Cecilia Benedetti da
16 Silva; James Bandeira; Benedito Lenzi da Silva; Afonso Rendak; Francisco Pereira
17 da Silva e Sergio Nazar. Pelo segmento de Gestores e Prestadores, presentes os
18 Conselheiros: Sandra Keiko Ikoma Yoshikawa; Iaskara Mazer; Rafael Antonio
19 Gabriel; e Eucleia Pedroso Rebelo. Pelo segmento de Trabalhadores presentes os
20 Conselheiros: Amauri Yoshio Yamamoto; Antenor Augusto da Silva; Moracy Basso
21 Moraes; e Denise Monteiro do Nascimento. Ausente o Conselheiro do Segmento de
22 Usuários: Ezequiel Romão Pereira. Pelo Segmento de Gestores e Prestadores
23 ausentes os Conselheiros: Alessandro Albini; José Dalmi Dissenha; Renata Scarpin;
24 e Betânia Maria dos Santos. Pelo segmento de Trabalhadores ausentes os
25 Conselheiros: Márcia Regina da Silva; e Raul Joel Rosa; **III - Justificativa das**
26 **faltas dos Conselheiros Titulares e Suplentes:** Justificaram a ausência os
27 Conselheiros do Segmento de Usuários: Sara Kalil dos Santos Arndt; Camila Ines
28 Pereira Silva; Michel Geremias Turow; Sílvia Alves Fogaça; e Camila dos Santos



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

Rua Cruz Machado, 39

São Pedro - São José dos Pinhais - Paraná - 83005-100

conselhoaudesjp@gmail.com (41) 3556-4088

ATA DA 83ª REUNIÃO ORDINÁRIA CMS/SJP - 06/12/2023

29 Kerscher Charneski. Verificado e havendo *quorum* passa novamente a palavra ao
30 Presidente Robson "Jamaica". Compuseram a Mesa Diretora na presente reunião os
31 Conselheiros Robson Vieira da Silva "Jamaica" como Presidente, Sandra Keiko
32 Ikoma Yoshikawa como Vice-Presidente, Amauri Yoshio Yamamoto como 1º
33 Secretário, e Sergio Nazar como 2º Secretário; **IV - Discussão e aprovação das**
34 **atas das Sessões Ordinárias ou Extraordinárias anteriores; V - Ordem do dia:**
35 **a) Sessão solene de entrega de certificados para os Servidores Pós-Graduados**
36 **das Faculdades Pequeno Príncipe - Apresentação: Escola de Saúde Pública:**
37 Foi realizada a Sessão Solene e em sequência foi dado seguimento com a reunião;
38 **b) Apresentação do novo Sistema de Ouvidoria (SIGO - Sistema Integrado de**
39 **Gestão de Ouvidorias) - Apresentação: Sr.ª Andreia Bordignon Schueda (Chefe**
40 **de Divisão da Ouvidoria / SEMS), (10 minutos):** A Chefe de Divisão da Ouvidoria,
41 Sra. Andréa, inicia a apresentação do Sistema Integrado de Gestão de Ouvidorias
42 (SIGO), o novo sistema de registros da ouvidoria. Informa que o SIGO é
43 disponibilizado pela SESA e seu objetivo é cadastrar reivindicações e acompanhar
44 os trâmites e providências dos atendimentos prestados aos cidadãos pela Ouvidoria.
45 O trabalho do ouvidor e da equipe da ouvidoria inclui receber as reivindicações da
46 população, atribuí-las ao órgão competente para solução, monitorar os órgãos
47 competentes quanto ao cumprimento dos prazos legais, responder ao cidadão
48 informando o resultado de sua reivindicação e repassar os relatórios para a gestão.
49 Sobre a estrutura do SIGO, ele tem uma parceria com a Controladoria Geral do
50 Estado (CGE), Secretaria do Estado de Saúde (SESA), e Secretaria Municipal de
51 Saúde. A LGPD garante a proteção de dados pessoais dos usuários, o que é
52 importante para o trabalho da ouvidoria. Foram apresentados dados do sistema
53 SIGO, incluindo o número de reclamações, denúncias, elogios, informações ou
54 sugestões, solicitações e atendimentos imediatos registrados no sistema. Foram
55 apresentados os canais de acesso da Ouvidoria, incluindo e-mail, telefones e um
56 novo canal 0800. Em seguida a apresentação foi encerrada pela Sra. Andréa, que se



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

Rua Cruz Machado, 50

São Paulo - São José dos Pinhais - Paraná - 55703-100

conselhosaudesjp@gmail.com (41) 3556-4088

ATA DA 83ª REUNIÃO ORDINÁRIA CMS/SJP - 06/12/2023

57 colocou à disposição para esclarecer e quaisquer dúvidas. Vice-Presidente Sandra
58 Keiko complementou a apresentação da Sra. Andréa, destacando que o sistema
59 SIGO traz relatórios de gestão que serão repassados nos relatórios de prestação de
60 conta quadrimestral e anual. Além disso, o sistema permite o repasse automático de
61 demandas de competência do Estado para a SESA, dando mais celeridade no trato
62 das ouvidorias. O Presidente Robson "Jamaica" destacou a importância do Sistema
63 SIGO para o Conselho, mencionando que o colegiado tem cobrado muito a
64 qualidade da ouvidoria e a dificuldade que era a interligação com a ouvidoria do
65 Estado. Também ressaltou a importância da transparência na estratificação de dados
66 proporcionada pelo sistema, e parabeniza a equipe da ouvidoria pela implementação
67 do sistema SIGO e destacou a importância dos dados da ouvidoria para identificar
68 as áreas que precisam de mais atenção e buscar soluções em conjunto. Presidente
69 Robson "Jamaica" questiona a Plenária, e a mesma estando esclarecida, dá-se
70 sequência para o próximo item da pauta; c) **Apresentação do Núcleo de**
71 **Segurança do Paciente dos Equipamentos de Saúde de SJP – Apresentação:**
72 **Sr.ª Cintia Mazur (Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde / SEMS),**
73 **(10 minutos):** A apresentação foi adiada para próxima reunião; d) **Aprovação de**
74 **alteração da Resolução n.º 219/2023 CMS/SJP:** Foi solicitada a alteração da
75 Resolução n.º 219/2023 CMS/SJP, a qual aprova a adesão à Resolução SESA n.º
76 1106/2023, que destina o incentivo financeiro para aquisição de equipamentos para
77 a Rede de Atenção à Saúde de São José dos Pinhais, passando então o valor de R\$
78 300.000,00 a serem destinados para a aquisição de 150 Andadores, 150 Cadeiras
79 de Roda (Adulto), 50 Aparelhos de Pressão Arterial, 100 Aquecedores de Ambiente e
80 29 cadeiras (de recepção). O Presidente Robson "Jamaica" destacou a importância
81 do cumprimento do que determinam as Resoluções, para evitar discussões futuras
82 sobre a aplicabilidade do recurso. A Vice-Presidente Sandra Keiko esclareceu que
83 pode haver necessidade de alterações das Resoluções em duas situações, quando
84 a compra do item não é frutífera e quando há um saldo remanescente do valor total,



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

Rua Cruz Machado, 74

São João - São José dos Pinhais - Paraná - 83005-190

conselhoaudesjp@gmail.com (41) 3556-4088

ATA DA 83ª REUNIÃO ORDINÁRIA CMS/SJP - 06/12/2023

85 e afirmou que qualquer alteração é submetida ao Conselho para autorização.
86 Estando a Plenária esclarecida, o Presidente Robson "Jamaica" coloca a matéria em
87 regime de votação, onde houve 11 votos favoráveis e nenhum voto contrário ou de
88 abstenção, sendo, portanto, aprovado por unanimidade do plenário; **Aprovação do**
89 **expediente do Ofício n.º 2426/2023 do Gabinete da Secretaria Municipal de**
90 **Saúde:** A Vice-Presidente Sandra Keiko explicou que a Resolução *Ad Referendum*
91 CMS/SJP n.º 14, de 27 de junho de 2023, a qual dispõe sobre a aprovação da
92 adesão à Resolução SESA n.º 388/2023, que dispõe sobre o incentivo financeiro de
93 custeio e capital, vinculado aos Programas da Secretária de Estado da Saúde do
94 Paraná - SESA, destinados a prover a infraestrutura adequada aos
95 Estabelecimentos de Saúde Municipais no Estado do Paraná, por meio do
96 financiamento para execução de obras, com o objetivo de melhorias na qualidade do
97 atendimento à saúde da população, por meio de repasse na modalidade Fundo a
98 Fundo, necessita de alteração devido a um equívoco na resolução original, que
99 mencionava a resolução SESA n.º 388/2023, quando o número correto da
100 Resolução da SESA seria n.º 1107/2023. O Presidente Robson "Jamaica" esclareceu
101 que a alteração é apenas uma correção e que o Conselho já havia aprovado a
102 adesão. Foi decidido que seria publicada uma errata no Diário Oficial para corrigir o
103 número da Resolução. O Presidente Robson "Jamaica" coloca a matéria em regime
104 de votação, onde não houve votos contrários ou de abstenção, sendo, portanto,
105 aprovado pela maioria do pleno; **Aprovação do expediente do Ofício n.º**
106 **2457/2023 do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde:** Foi solicitada a
107 alteração dos itens da Emenda 09237.668000/1190-11 do projeto destinado a
108 estruturar a Rede de Atenção Especializada UPA para aquisição dos seguintes
109 equipamentos: armários, cadeiras de banho, hampers, macas, cadeiras em
110 polipropileno, intercomunicadores, longarinas metálicas e poltronas. O Conselheiro
111 Rafael, e também Diretor do Departamento de Urgência, esclareceu que a alteração
112 era necessária para evitar a perda do recurso, já que a emenda estava vencendo.



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

Rua Cruz Machado, 70

São José dos Pinhais - Paraná - 83465-190

conselhosaudesjp@gmail.com (41) 3556-4088

ATA DA 83ª REUNIÃO ORDINÁRIA CMS/SJP - 06/12/2023

113 Ele apresentou uma planilha com todos os itens que foram comprados e os itens
114 que não puderam ser comprados devido à falta de ata. Também apresentou a
115 proposta para a utilização do saldo remanescente do valor total. O Presidente
116 Robson "Jamaica" faz um apontamento sobre a qualidade da longarina metálica com
117 dois lugares em aço inoxidável, mencionando que o item já havia sido discutido
118 anteriormente no Conselho e que a realidade não correspondeu às expectativas,
119 sugerindo que o valor destinado para a longarina metálica poderia até ser utilizado
120 para a compra de outros equipamentos. Conselheiro Rafael explicou que as
121 longarinas metálicas ainda eram necessárias, e sugeriu que se buscasse uma
122 alternativa melhor para o futuro. 1º Secretário Amauri sugeriu que a manutenção
123 preventiva fosse incluída nos próximos pregãos. O Presidente Robson "Jamaica"
124 sugeriu que se considerasse a utilização de bancos de madeira ou cimento se a
125 longarina metálica continuasse a apresentar problemas, levantando a importância de
126 melhorar o processo de garantia e a conscientização sobre a utilização do
127 patrimônio público. Osvaldo, Presidente do Conselho Local de Saúde do Marcelino,
128 destacou que o dinheiro público é um investimento de todos e a importância de
129 garantir que ele seja bem aplicado. A Vice-Presidente Sandra Keiko esclareceu que
130 a garantia de equipamentos não cobre o mau uso e enfatizou a importância da
131 conscientização dos usuários sobre o uso adequado do patrimônio público. A Vice-
132 Presidente Sandra Keiko esclareceu que a compra de equipamentos deve seguir as
133 regras legais, que incluem a vedação de se especificar uma marca e a necessidade
134 de buscar o melhor preço. Mencionou a nova lei de licitações, que entrará em vigor
135 em breve, a qual permitirá um estudo técnico sobre o que se deseja comprar, o que
136 poderá melhorar a qualidade das compras. 1º Secretário Amauri relembra que já foi
137 levantada a necessidade de um melhor aproveitamento de todo o sistema de
138 comunicação sugerindo a realização de campanhas de esclarecimento para a
139 população sobre o uso adequado do patrimônio público, as quais podem ser
140 realizadas, por exemplo, no tempo de espera dos pacientes por meio das TV's já



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

Rua Cruz Machado, 70

São Pedro - São José dos Pinhais - Paraná - 83065-100

conselhosaudesjp@gmail.com (41) 3556-4088

ATA DA 83ª REUNIÃO ORDINÁRIA CMS/SJP - 06/12/2023

141 disponíveis nos equipamentos de saúde, mencionando que essa sugestão já havia
142 sido feita anteriormente, mas foi ignorada. Ressalta ainda, que esta situação não
143 compete à Secretaria de Saúde, mas à Secretaria de Comunicação. O Presidente
144 Robson "Jamaica" concordou com a sugestão e propôs discutir o assunto com a
145 Secretaria de Comunicação e, se necessário, com o Chefe do Executivo. Estando a
146 Plenária esclarecida, o Presidente Robson "Jamaica" coloca a matéria em regime de
147 votação, onde houve 12 votos favoráveis e nenhum voto contrário ou de abstenção,
148 sendo, portanto, aprovado pela maioria do plenário. **Aprovação do expediente do**
149 **Ofício n.º 16/2023 do Gabinete do Vereador Silvio Santo:** Presidente Robson
150 "Jamaica" informa que o Conselho recebeu do Vereador Silvio Santo, Presidente da
151 Comissão de Saúde do Legislativo Municipal, a solicitação de um parecer sobre o
152 Projeto de Lei Complementar n.º 170/2023, que visa acrescentar dispositivos ao Quadro
153 Sanitário do Município de São José dos Pinhais. O Projeto de Lei propõe a inclusão
154 de ações de saúde da criança com o objetivo de reduzir as taxas de mortalidade.
155 Segue informando que o Conselho havia deliberado anteriormente que a Mesa
156 Diretora poderia prosseguir com o parecer solicitado, e realiza a leitura integral do
157 referido Projeto de Lei. Mencionou ainda, que embora o tema esteja sendo debatido
158 na esfera federal e seja uma competência da União, o Conselho encaminhou o
159 Projeto de Lei para a Direção Geral, buscando um parecer do Departamento de
160 Apoio Jurídico e Controle, e com base nisso foi elaborado a redação do parecer do
161 Conselho. Em seguida prosseguiu com a leitura do referido parecer para aprovação
162 do colegiado: "Parecer Projeto de Lei Complementar n.º 170/2023. O Conselho
163 Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, em atenção ao Ofício n.º 16/2023 do
164 Gabinete do Excelentíssimo Senhor Vereador Silvio Santo, elaborou um parecer
165 detalhado sobre o Projeto de Lei Complementar n.º 170/2023. O objetivo desse
166 parecer é analisar os impactos do projeto na Saúde Pública, sua conformidade com
167 as diretrizes sanitárias e quaisquer outras informações relevantes. Antes da
168 elaboração do parecer, o expediente foi encaminhado à Diretoria Geral da Secretaria



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

Rua Cruz Machado, 70

São João - São José dos Pinhais - Paraná - 83005-490

conselhosaudesjp@gmail.com (41) 3556-4088

ATA DA 83ª REUNIÃO ORDINÁRIA CMS/SJP - 06/12/2023

169 de Saúde para manifestação. O Departamento de Apoio Jurídico e Controle emitiu
170 um despacho datado de 26 de outubro de 2023, anexo ao parecer, no qual são
171 abordadas questões relacionadas à legalidade e à necessidade de provisão de
172 recursos para atender ao pleito do PLC n.º 170/2023, entre outras condicionantes
173 legais. No que diz respeito à oferta de serviços prestados à população, ao
174 diagnóstico precoce e ao tratamento assertivo, evitando maiores danos e
175 consequências, o Conselho Municipal de Saúde apoia o PLC n.º 170/2023. É
176 importante ressaltar que a Lei n.º 14.154 amplia para 50 o número de doenças
177 rastreadas pelo Teste do Pezinho oferecido pelo Sistema Único de Saúde (SUS),
178 com a qual o referido PLC n.º 170/2023 deve estar em consonância. Além disso,
179 outras municipalidades estão tramitando projetos sobre a mesma temática, inclusive
180 com parecer favorável de suas respectivas Comissões de Constituição e Justiça.
181 Como exemplo, temos o caso de Curitiba/PR, onde a proposta de lei amplia o
182 número de doenças diagnosticadas pelo teste do pezinho, e Xaxim/SC, que dispõe
183 sobre a realização do teste de triagem neonatal na modalidade ampliada. Diante do
184 exposto, o Conselho Municipal de Saúde manifesta parecer favorável ao PLC n.º
185 170/2023, desde que sejam feitas as adequações apontadas no despacho do
186 Departamento de Apoio Jurídico e Controle (anexo).” Seguiu destacando a
187 importância de ampliar o diagnóstico e buscar o conhecimento precoce de qualquer
188 patologia para tratativas. A Vice-Presidente Sandra Keiko parabenizou a postura da
189 Mesa em buscar a opinião técnica da Secretaria de Saúde antes de elaborar o
190 parecer. Conselheiro Moracy seguiu esclarecendo que o Código Sanitário é um
191 documento regulador, fiscalizador e licenciador dos serviços e dos produtos de
192 saúde, e não se destina a prestar serviços de saúde. Conselheiro Antenor
193 questionou se o Legislativo tem autonomia para adicionar novos exames, como
194 neste caso, o Teste do Pezinho. A Vice-Presidente Sandra Keiko esclareceu que o
195 Legislativo Municipal só pode legislar no âmbito do Município e sugeriu que o
196 também, Conselheiro Estadual, Robson “Jamaica” levasse a discussão ao Colegiado



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

Rua Cruz Machado, 70

São João - São José dos Pinhais - Paraná - 83045-100

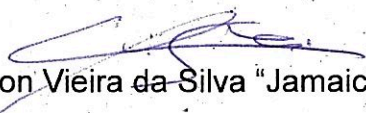
conselhosaudesjp@gmail.com (41) 3556-4088

ATA DA 83ª REUNIÃO ORDINÁRIA CMS/SJP - 06/12/2023

197 Estadual. O Presidente Robson "Jamaica" informou que o parecer será assinado
198 também pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.
199 E estando a Plenária esclarecida, coloca a matéria em regime de votação, onde
200 houve 11 votos favoráveis e nenhum voto contrário ou de abstenção, sendo,
201 portanto, aprovado pela maioria do pleno; **VI - Informes gerais:** Foi informado que
202 na próxima semana haverá uma Reunião Extraordinária; **VII - Palavra dada aos**
203 **Conselheiros; VIII - Palavra dada aos Conselheiros Locais de Saúde; IX -**
204 **Palavra dada à comunidade; X - Encerramento da Sessão Plenária pelo**
205 **Presidente do CMS/SJP:** Não havendo mais nada a tratar, o Presidente Robson
206 "Jamaica" agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião. A presente
207 ata será assinada pelo Presidente e pelo 1º Secretário, conforme artigo 21 do
208 Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.

209

210


Robson Vieira da Silva "Jamaica"

211

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

212

213


Amauri Yoshio Yamamoto

214

1º Secretário do Conselho Municipal de Saúde